



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
E PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar-PREVPAÇO, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo e Previdenciário. Estiveram presentes os Conselheiros: Krislane Bezerra Gomes Nunes (Suplente), Rony da Silva Nascimento (Suplente) e Lívia Caroline Abreu Silva (suplente), como representantes do Poder Executivo; José Francisco Souza Diniz (titular), como representante do Poder Legislativo; Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento (Titular) e Maria Eulália Silva Nunes (Titular), como representantes dos Servidores Públicos Municipais; e Jocélia Farias Ferreira Pereira (Titular), como representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas. A Reunião foi iniciada pela Senhora Maria José Marinho de Oliveira, Presidente do PREVPAÇO e do Conselho Administrativo e Previdenciário, que iniciou a Reunião cumprimentando os conselheiros e agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou o Sr. Igor França Garcia, atuário responsável pela Reavaliação Atuarial de 2023 do PREVPAÇO, reforçando que o prazo para apresentação do estudo era março de 2023. No entanto, por falta do encaminhamento em tempo hábil das informações dos servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal, a reavaliação só foi concluída em outubro de 2023, através da I.F. Consultoria, contratada pelo PREVPAÇO para elaboração da Reavaliação Atuarial e regularização do DRAA junto ao CADPREV. Na sequência, deu-se início à pauta da reunião que dispôs sobre: **a) Reavaliação Atuarial 2023:** Com a palavra, o Senhor Igor França apresentou, inicialmente, a I.F. Consultoria e seus ramos de atuação, além de suas competências enquanto atuário. A partir daí, deu início a apresentação da Reavaliação Atuarial do PREVPAÇO referente ao ano de 2023, com data-focal em 31 de dezembro de 2022, informando inicialmente a fundamentação legal aplicada à reavaliação e aspectos relevantes para o cálculo, além dos fatores que influenciam o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, como expectativa de vida, que constitui as hipóteses biométricas, e a projeção de rentabilidade e inflação, que compõem as hipóteses econômicas. O atuário dissertou também sobre as hipóteses financeiras, que são os reajustes aplicados às remunerações dos servidores ativos e dos benefícios, e sobre os dados demográficos do universo de servidores, como sexo, idade, tempo de serviço passado e remuneração. Em seguida, demonstrou a distribuição de segurados, sobre a qual se evidenciou que 84% (oitenta e quatro por cento) da massa de segurados é composta por servidores ativos, o que representa fator positivo, uma vez que há menos recursos sendo consumidos para pagamento do plano de benefícios em relação à proporção de segurados que têm dado sustentação ao RPPS. No município de Paço do Lumiar, há cerca de 5,1 segurados para cada beneficiário do PREVPAÇO. Na sequência, o atuário demonstrou a distribuição por tipo de benefício concedido, onde a aposentadoria especial de professores representa 42% (quarenta e dois por cento) e as aposentadorias por tempo de contribuição 28% (vinte e oito por cento). Um dado positivo em relação a essa distribuição é o baixo percentual de aposentadorias por invalidez que representam apenas 3% (três por cento). Em relação ao equilíbrio financeiro do RPPS, foi demonstrada a projeção de arrecadação para mantê-lo. Para este fim, mantendo-se a contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas em 14% (quatorze por cento), o custo normal do ente em 2023 deveria ser de 17% (dezessete por cento) mais financiamento do déficit atuarial na ordem de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos por cento). Na reavaliação anual, restou demonstrado que o Instituto apresenta superávit financeiro de mais de R\$ 14mi (quatorze milhões de reais), a partir do qual se fez comparativos com outros RPPS, que normalmente têm apresentado déficit financeiro. Quanto ao equilíbrio atuarial, o PREVPAÇO precisaria ter, em 31 de dezembro de 2022, mais de R\$ 280 mi (duzentos e oitenta milhões de reais) para estar na condição de equilíbrio. Com a diferença entre o valor projetado e o valor constante no fundo previdenciário na data-focal, o PREVPAÇO apresenta um



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

déficit atuarial de pouco mais de R\$ 190 mi (cento e noventa milhões de reais). O déficit, na verdade, foi reduzido pelo aumento da alíquota de contribuição promovido pela reforma previdenciária no município. Antes da reforma, o déficit era de R\$ 253 mi (duzentos e cinquenta e três milhões de reais). Outro fator que contribuiu pela redução do déficit foi o aumento do número de servidores ativos, que aumentou entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

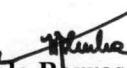
b) Plano de Amortização: Por fim, o Senhor Igor França apresentou proposta de plano de amortização com aplicação de alíquota gradual, conforme permitido pela Portaria nº 1.467/2022, iniciando em 2023 com 3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos por cento) e encerrando em 2056 com 13,05% (treze inteiros e cinco centésimos por cento). Com o Plano de Amortização proposto, o déficit começaria a ser efetivamente amortizado a partir 2025. A Senhora Luciana Mesquita observou que o plano considera início de aplicação de alíquota suplementar no ano de 2023, o que não foi executado, de modo que o atuário observou que esse é o descompasso das avaliações atuariais, uma vez que elas se baseiam em 31 de dezembro do ano anterior. Em seguida, apresentou as projeções com a geração e fluxo de caixa atual, sem considerar o ingresso de novos servidores efetivos. Nesse cenário, o PREVPAÇO entraria em insolvência financeira em 2047. Considerando a geração atual e futura, que considera a realização de novos concursos, a insolvência financeira ocorreria em 2054. Em seguida, a presidente do Conselho agradeceu mais uma vez a participação do Sr. Igor Franca, a cortesia e disponibilidade de sua apresentação. **c) Considerações Gerais sobre a Reavaliação Atuarial 2023:** A presidente reiterou a complexidade da elaboração e dos resultados apresentados nas projeções da reavaliação atuarial. Dissertou que uma das receitas que compõem o fundo previdenciário é a Compensação Previdenciária, já contratada pelo PREVPAÇO junto à DATAPREV. A presidente informou que o PREVPAÇO já iniciou a execução dos trabalhos para segregação dos benefícios que, à época de sua concessão, não havia obrigatoriedade de envio ao TCE para homologação. Além disso, já há mobilização da equipe para análise documental e treinamento para operacionalização do sistema de compensação previdenciária. Em seguida, a presidente reforçou que os resultados apresentados na Reavaliação se reportam ao cenário de 31 de dezembro de 2022. Nesse sentido, é importante pensar nos fatores que alteram essas projeções em anos seguintes, como os resgastes para pagamento de Folha de Benefícios e da Taxa de Administração e das oscilações do mercado financeiro, que muda a partir de condições relevantes, a exemplo da guerra entre Israel e o Hamas. Sobre as Aposentadorias por Invalidez, a presidente ressaltou que mesmo que esse tipo de aposentadoria apresente baixo percentual, a gestão tem aumentado ainda mais a cautela quanto a análise dos pedidos de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho e dos laudos que o compõem, se manifestando pela readaptação do servidor quando for o caso. Em relação à base de dados, o PREVPAÇO está licitando o Censo Previdenciário, que será importante para consolidar a base de dados dos servidores. Quanto aos reajustes de remuneração, a Senhora Maria José Marinho de Oliveira reforçou os impactos dos reajustes concedidos na projeção atuarial, inclusive aqueles sobre os quais se deu pagamento de retroativo sem desconto da devida contribuição previdenciária, impossibilitando a revisão de proventos de forma administrativa. Sobre o Plano de Amortização, a presidente sinalizou que este deverá ser analisado para deliberação das providências a serem tomadas a fim de programar o recebimento do custo suplementar a ser pago pelo ente e analisar medidas factíveis considerando a situação financeira dos municípios. No entanto, importou ressaltar que o RPPS de Paço do Lumiar não está em estado de insolvência e o município tem sinalizado as providências tomadas em relação à inadimplência de repasses. **d) Fato Relevante sobre Investimentos do PREVPAÇO:** O Senhor Jecy Nogueira dos Santos Junior, Assessor de Investimentos do PREVPAÇO, informou novo percentual de queda nos fundos Terra Nova e o encaminhamento, pela RJi, de Consulta Formal para Prestação de Contas. Assim como os demais cotistas dos fundos administrados pela corretora, o PREVPAÇO optou pela não manifestação de voto para aprovação de contas. Na sequência, a Presidente franqueou a palavra mais uma vez aos Conselheiros. Como não houve manifestação, eu,



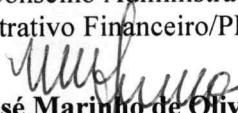
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

Marcelo Barros Cunha, Secretário Substituto do Conselho Administrativo e Previdenciário, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada.

Paço do Lumiar – MA, 24 de outubro de 2023.


Marcelo Barros Cunha

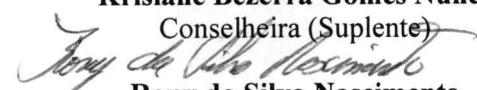
Secretário Substituto do Conselho Administrativo e Previdenciário
Diretor Administrativo Financeiro/PREVPAÇO


Maria José Marinho de Oliveira

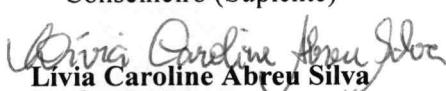
Presidente do Conselho Administrativo e Previdenciário


Krislane Bezerra Gomes Nunes

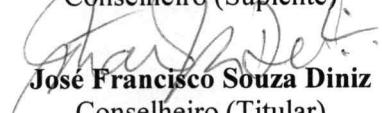
Conselheira (Suplente)


Rony da Silva Nascimento

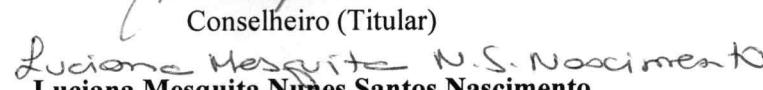
Conselheiro (Suplente)


Lívia Caroline Abreu Silva

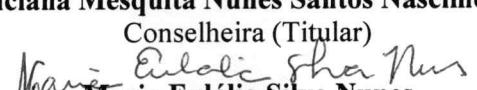
Conselheiro (Suplente)


José Francisco Souza Diniz

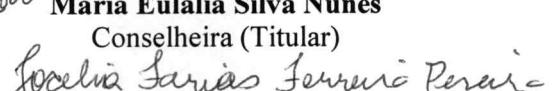
Conselheiro (Titular)


Luciana Mesquita N.S. Nascimento

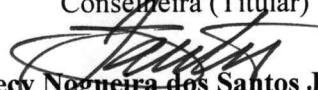
Conselheira (Titular)


Maria Eulália Silva Nunes

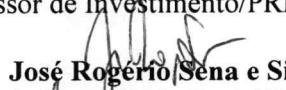
Conselheira (Titular)


Jocélia Farias Ferreira Pereira

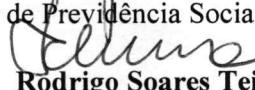
Conselheira (Titular)


Jecy Nogueira dos Santos Júnior

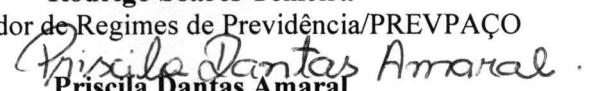
Assessor de Investimento/PREVPAÇO


José Rogério Sena e Silva

Diretor de Previdência Social/PREVPAÇO


Rôdrigo Soares Teixeira

Coordenador de Regimes de Previdência/PREVPAÇO


Priscila Dantas Amaral

Chefe da Assessoria de Controle Interno/PREVPAÇO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

**LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO.**

24/10/2023 – 10h

NOME	ASSINATURA
Lívia Caroline Abreu Silva	Lívia Caroline Abreu Silva
Krislane Bezerra Gomes Nunes	Krislane Bezerra Gomes Nunes
Rony da Silva Nascimento	Rony da Silva Nascimento
Luciana Mesquita Nunes S Nascimento	Luciana Mesquita Nunes S Nascimento
Jessylandia Pereira Ribeiro	Jessylandia Pereira Ribeiro
Maria Eulália Silva Nunes	Maria Eulália Silva Nunes
José Paulo Alvim Neto	José Paulo Alvim Neto
José Francisco Sousa Diniz	José Francisco Sousa Diniz
Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz	Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz
Jocélia Farias Ferreira Pereira	Jocélia Farias Ferreira Pereira
Lavina Lisboa de Souza	Lavina Lisboa de Souza
Maria José Marinho de Oliveira	Maria José Marinho de Oliveira
Marcelo Barros Cunha	Marcelo Barros Cunha
Jecy Nogueira dos Santos Junior	Jecy Nogueira dos Santos Junior
José Rogério Sena e Silva	José Rogério Sena e Silva
Priscila Dantas Amaral	Priscila Dantas Amaral